

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 033 / 2016, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

DECRETA,

Art. 1º - Exonera a pedido do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade o **Sr. ARILTON OLIVEIRA BARRETO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2016.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 17/10/2016

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

